

Requerimento nº 151/2023

Nota de Pesar pelo falecimento de Francisco Brasilino.

Requeremos, observadas as normas legais, seja oficiado à família enlutada, apresentando as mais sentidas condolências deste legislativo, pelo falecimento de Francisco Brasilino, ocorrido nesta sexta-feira (03/03), em Araraquara.

O ferroviário Francisco Brasilino exerceu com brilhantismo trabalho na área cultural. Foi professor de violão popular e clássico por quase 60 anos e incorporou na sua arte o modernismo do jazz, mudando sua maneira de pensar e tocar.

Dedicado à música erudita e aos estudos do violão clássico, durante sua belíssima trajetória, como professor, Brasilino abriu muitas portas, dando oportunidade para várias gerações transformar sonhos em realidade, no mundo do violão. Através de suas sábias orientações enérgicas e seguras, colocava seus alunos na direção certa, para realizarem a difícil caminhada rumo aos seus ideais na música. Oferecia uma visão mais ampla do instrumento e maior abertura para suas escolhas futuras.

Deu aulas na Casa da Cultura durante longos 35 anos e quando um dos seus alunos tinha o dom musical e não tinha como remunerá-lo, Brasilino ensinava gratuitamente, simplesmente pelo prazer de ensinar e observar o desenvolvimento musical do aluno. Montou e regeu o Coral da Igreja Nossa Senhora das Graças e da Igreja de São Sebastião.

Araraquara se despede de um grande músico. Para além disso, nossa morada se despede de um ser humano com generosidade, amor e empatia únicos.

Que Deus conforte o coração de toda família e amigos, e tenho a certeza que o céu se abre em festa para acolhê-lo, pois sua passagem nessa vida terrena foi só de construção positiva.

Nossos profundos sentimentos.



FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, FILIPA BRUNELLI, PAULO LANDIM

ALCINDO SABINO
ALUISIO BOI
CARLÃO DO JOIA
EDSON HEL
EMANOEL SPONTON
FILIPA BRUNELLI

GERSON DA FARMÁCIA
GUILHERME BIANCO
HUGO ADORNO
JOÃO CLEMENTE
LINEU CARLOS DE ASSIS
LUCAS GRECCO

LUNA MEYER
MARCHESE DA RÁDIO
MARCOS GARRIDO
PAULO LANDIM
RAFAEL DE ANGELI